



**Portaria PMB/GAB nº 169/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:


**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **YONARA PEREIRA DE LIMA SILVA**, portador do CPF de n.º 104.264.744-57, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador**, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, antes nomeada pela **Portaria PMB/GAB nº 060/2021**, em 07 de janeiro de 2021.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 17 de maio de 2021.

Brejinho (PE), em 17 de maio do ano de 2021

  
**Gilsomar Bento da Costa**  
Prefeito de Brejinho/PE  
**Gilsomar Bento da Costa**  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

15/05/2021

  
Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00